



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.587/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão de Benefício por Incapacidade Permanente proferida pelo INSS sob o NIT 113.95978.14-4 e número de benefício 719.098.802-6;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, o Servidor Sr. **JAIR WAIANDT**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, matrícula nº 00126601, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, III, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal